



## EDITAL NIT-CZ Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DA CHAMADA CONECTA MAIS Q-INOVA IFPB - EDITAL Nº 40/2025 DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A representação de Inovação do *Campus Cajazeiras* do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de inovação aprovados na CHAMADA CONECTA MAIS Q-INOVA IFPB - EDITAL Nº 40/2025 DO CAMPUS CAJAZEIRAS, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de inovação aprovados por meio da CHAMADA CONECTA MAIS Q-INOVA IFPB - EDITAL Nº 40/2025 DO CAMPUS CAJAZEIRAS.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Representação de Inovação do *Campus Cajazeiras*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa e inovação;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa e inovação, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

#### 2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	21 a 25 de outubro de 2025
Período de seleção	27 a 29 de outubro de 2025
Resultado Preliminar	29 de outubro de 2025
Interposição de Recursos	30 de outubro de 2025
Resultado Final da Avaliação	31 de outubro de 2025

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email [inovacao.cz@ifpb.edu.br](mailto:inovacao.cz@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

#### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso superior no *campus Cajazeiras* do IFPB;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;



d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

## 4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- 4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- 4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- 4.4** Informar ao coordenador do projeto de inovação, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- 4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Representação de Inovação para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

## 5 DAS BOLSAS

**5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)

**5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

## 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II)	nº de vagas/modalidade	Modalidade	Coordenador
SIAPES-CZ: Sistema Integrado de Gestão de Práticas de Ensino em Saúde do HUJB		1 vaga/graduação - Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Bolsista	Fábio Abrantes Diniz



Sistema Bidirecional de Comunicação Silenciosa com Fones de Ouvido Sem Fio e Sensores Corporais		1 vaga/graduação - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Bolsista	Raphael Maciel de Sousa
Avaliação da resistência ao ataque por sulfatos em tijolos de solo-cimento com incorporação de resíduos cerâmicos moídos e resina de angico		1 vaga/graduação – Bacharelado em Engenharia Civil	Bolsista	Robson Arruda dos Santos

**6.1** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7 DA INSCRIÇÃO

**7.1** A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/KhHwGELdB6Tntcrp7>, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

**7.2** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8 DA SELEÇÃO

**8.1** O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (e entrevista, quando houver).

**8.2** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Matrícula mais antiga;
- Discente mais velho.

**8.3** Todos os resultados serão publicados no <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/inovacao/coordenacao>, na página referente ao presente edital.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.



- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do CHAMADA CONECTA MAIS Q-INOVA IFPB - EDITAL No 40/2025, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Inovação do *campus* Cajazeiras.

Cidade/PB, 24 de outubro de 2025

Representação do Núcleo de Inovação Tecnológica  
*Campus* Cajazeiras